

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3ur5rag0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/05/2021 Moção de pesar nº 766/2021 Protocolo nº 4835/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Nininho, expressa seu mais profundo sentimento de pesar, aos familiares e amigos do Madjer Okde, vítima de Covid-19, ocorrido na nite deste sábado, dia 8 de maio em Cuiabá MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de "MOÇÃO DE PESAR" á Madjer Okde, 30 anos, faleceu no último sábado vítima de complicações de Covid-19. Madjer foi servidor parlamentar do meu gabinete, era atleta, faixa preta em Jiu-jistu, deixou uma filha de 04 (quatro) anos, a mãe de 64 anos e uma irmã.

O atleta também foi faixa marrom em Kickboxing, além de realizar treinos de forças e aeróbicos em academias de Cuiabá. Madjer também se dedicava as causas sociais, era voluntário e professor do Coletivo Cuiabá, projeto voltado para assistência de crianças carentes num bairro da periferia da capital. Internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Casa, desde o final de abril, o atleta não resistiu às complicações oriundas do vírus e faleceu na noite deste sábado (8). A morte precoce do rapaz aconteceu menos de um mês após o óbito de seu pai.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor. A toda família e amigos os nossos sinceros sentimentos de pesar.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual